

Tráfico humano: a voracidade do mercado selvagem

Human traffic: the voraciousness of the wild market

José André da Costa*

RESUMO: O tema deste artigo está diretamente ligado à atualidade da reflexão proposta pela Conferência Nacional dos Bispos Brasil (CNBB), a partir da Campanha da Fraternidade de 2014: *Fraternidade e Tráfico Humano*. O objetivo é desenvolver uma reflexão crítica do mercado capitalista usurpador dos Direitos Humanos, que não respeita o valor da dignidade da pessoa humana. A abordagem é estruturada em três momentos: o primeiro estabelece uma crítica do mercado capitalista, apontando sua relação com o tráfico de pessoas; o segundo reflete sobre o papel do estado com relação a sua negligência e conivência com a produção de vítimas; e, por fim, discute o tráfico humano desde a perspectiva ético-evangélica. O diálogo toma como pressuposto o texto-base da Campanha da Fraternidade, enfatizando seu alcance e significado ético-teológico-filosófico, sobretudo a partir da concepção do respeito à alteridade do outro como um imperativo ético-evangélico e uma definição teológica em defesa das vítimas do tráfico humano.

PALAVRAS-CHAVE: Tráfico de Pessoas. Estado. Capitalismo. Direitos Humanos.

ABSTRACT: The subject of this article is directly connected to the current relevance of the reflection proposed by the National Conference of Brazilian Bishops (CNBB), from the Campaign of Fraternity 2014: Fraternity and Human Traffic. The objective is to develop a critical reflection on the usurping of Human rights by the capitalist market, which does not respect the value of the dignity of human beings. The approach is structured in three moments: the first one establishes a criticism on the capitalist market, pointing to its relation with people traffic; the second thinks about the role of the State regarding its negligence and connivance with victims' production; and, finally, a discussion on human traffic from a evangelic-ethical perspective. The dialog takes as its foundation the base-text of the Campaign of Fraternity, emphasizing its reach and philosophical-theological ethical meaning, especially from the conception of the respect to alterity of others as an evangelic-ethical imperative and a theological definition in defense of victims of human traffic.

KEYWORDS: Human Trafficking. State. Capitalism. Human Rights.

A VORACIDADE DO MERCADO E O TRÁFICO DE PESSOAS

O dinamismo do funcionamento do mercado exige sacrifícios humanos para sustentar seu desejo ilimitado de lucro pelo lucro. O mercado se mantém pela lógica perversa da relação, “parasita e hospedeiro”. Isso significa dizer que o mercado vive à custa do hospedeiro, isto é, aquele que fornece para ele a seiva de sua sobrevivência. Hospedeiro, aqui bem entendido, são os corpos dos humanos sacrificados no “altar” da idolatria capitalista, que exige constantemente sangue e suor de seus servis, tirando-lhes a dignidade e anulando seus Direitos Humanos à vida plena.

A voracidade do mercado firma-se na busca de lugares potenciais com a finalidade de extrair riquezas que sejam geradoras de lucros rápidos. Essa busca frenética pelo lucro faz com que o mercado só olhe para o fim, sem levar em conta os meios. A estratégia utilizada é a exploração humana, ou seja, a submissão do homem pelo homem.

Isso é feito muito sutilmente e passa despercebido pela grande maioria das pessoas. A exploração do ser humano é uma atitude abominável do ponto de vista ético-evangélico. Submeter qualquer pessoa a uma prática alheia à sua vontade é torná-la escrava, negando-lhe, desse modo, sua dignidade em ter direitos, como um princípio humano fundamental.

O tráfico humano é uma atividade criminosa que vem machucando muitos seres humanos e assola vários países, há muitos séculos. Em pleno século XXI temos ainda essa triste realidade do tráfico humano, como meio de gerar altas somas monetárias aos cofres dos sugadores do trabalho não pago. O Brasil figura nesse cenário com essa prática condenável do tráfico de seres humanos com fins lucrativos para empresas dispersas pelo mundo inteiro. “Diante desta perversidade que fere os Direitos Humanos, a Igreja do Brasil, via Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), propôs e definiu o enfrentamento desta situação clamorosa através da Campanha

da Fraternidade de 2014, com o tema: “Fraternidade e Tráfico Humano,” com o lema, “*É para a Liberdade que Cristo nos Libertou*” (Gl. 5,1).

A proposta da CNBB, por meio da Campanha da Fraternidade de 2014, será um momento ímpar para se abrir um debate sobre essa problemática, como também, será um espaço próprio para a construção de ações determinadas político-judicialmente para o enfrentamento público desse tema. A realização dessa tarefa exigirá a criação de instrumentos eficazes, via os três poderes da República (executivo, judiciário e legislativo), com a intenção clara de destruir essa chaga social que fere a dignidade de muitas pessoas na sociedade brasileira, principalmente as mulheres e os menores, deixando suas vidas nuas e desamparadas do abrigo do Estado de direito. Uma pergunta que não pode ser calada: *como, em pleno século XXI, depois dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, se toleram vários crimes contra esses mesmos Direitos Humanos?*

O tráfico humano é uma tragédia ética que mostra a ineficácia do direito e a inércia da política para gerar soluções concretas que erradiquem essa tragédia social. O que se percebe no cotidiano, com raríssimas exceções, são os “políticos de carteirinha”, pertencentes a partidos ou não, culpando às vítimas do tráfico, dizendo que elas são os “emigrantes econômicos”. São distúrbios sociais que produzem a insegurança. Assim como o mercado, com sua forma de agir, produz em larga escala o temor nos países desenvolvidos, gerando “párias e proscritos”. Nos países flagelados pela lógica parasitária, esses “emigrantes econômicos” internamente são “consumidores falidos”, consequência comum e desumana que traz ao cenário do jogo internacional a inclusão e a exclusão e, também, o “estar dentro” e o “estar fora” do sistema. Eis a contradição cruel da economia capitalista de Mercado. *Qual é o objetivo da CNBB em propor a Campanha da Fraternidade 2014 sobre o tema do tráfico humano?*

Identificar as práticas de tráfico humano em suas várias formas e denunciá-lo como violação da dignidade e da liberdade humanas, mobilizando cristãos e a sociedade brasileira para erradicar esse mal, com vista ao resgate da vida dos filhos e filhas de Deus (p. 12)¹.

O tráfico de pessoas humanas “eleva” a economia capitalista ao ponto de a economia de tempo por ela gerada, não mais poder ser transformada em trabalho adicional,

mas só em pessoas desocupadas. A maioria dessas pessoas “desocupadas” é apreendida para atender outro mercado, o da exploração sexual. É desalentador abrir as páginas dos jornais de opiniões nacionais e internacionais e ver essa cifra débil do grande número de adolescentes brasileiros empobrecidos que são ludibriados pelos proxenetas com a proposta de “ganhar a vida fácil” em outros países, ou em algumas partes da América, com o turismo sexual.

A criminalização dessa atividade resulta da exploração da prostituição ou de outras formas de exploração sexual, típicas do tráfico humano. A exploração utiliza-se: da pornografia, do turismo, da indústria do entretenimento da internet. É oportuno lembrar que a palavra ‘prostituição’ faz pesar, sobre as pessoas nesta condição, um duro juízo carregado de preconceito. Dados apontam que 80% dos traficados nessa modalidade são mulheres (p. 17-8)¹.

Essa prática sustenta uma rede de empresas com altos lucros financeiros. Nessa lógica, o ser humano não tem valor, mas só preço, pois é vendido no mercado como uma “mercadoria cara e rara”. Dessa maneira, o ser humano deixa de ser visto como um fim em si mesmo e passa a ser visto apenas como meio para atender as vontades alheias de uma minoria que busca ganhar altas somas de dinheiro, à custa desses desvalidos do direito de ser gente.

ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E O TRÁFICO DE PESSOA HUMANA

Não podemos continuar afirmando de que estamos num Estado de direito protetor dos Direitos Humanos, porque a realidade nos mostra que a situação é bem diferente, pois há milhares de pessoas que não têm a garantia dessa proteção. As democracias formais, esvaziadas de efetividade pelos dispositivos biopolíticos que administram as populações, tendem a tornar-se “burocracias”. A burocracia, por definição, tem uma dinâmica centrífuga a serviço dos interesses internos daqueles que administram as estruturas sociopolíticas. Nossas sociedades biopolíticas tendem a reduzir o Estado a uma burocracia formal despojando-o de seu caráter democrático. Toda burocracia esconde uma “tentação / decisão” autoritária.

A análise do conceito de Estado deve levar em conta sua inserção no jogo de forças do capitalismo internacional, isto é, um capitalismo financeiro que atualmente vive sua fase digital. O Estado foi pressionado pelo modelo neoliberal a ser um estado mínimo, mas que possibilite um mercado máximo. Diante disso, o que está em jogo é definir qual seja o critério ético da política? O princípio estruturador das instituições políticas? Os interesses privados das corporações ou o bem comum?

O perigo é a asfixia financeira do Estado pela ação burocrática. A burocracia é, com raríssimas exceções, a medida eficaz de impedir legalmente o não cumprimento das políticas públicas. Os sujeitos encontram-se submetidos à burocracia, administrados pelos dispositivos de controle social e ainda expostos cotidianamente à fabricação de subjetividades pré-formadas pelas estruturas do mercado. Esses três componentes não só esvaziam o Estado, democraticamente falando, como introduzem na sociedade os germes de novos autoritarismos que visam o controle social. Assim, as pessoas desamparadas pelo Estado tornam-se presas fáceis da volúpia do Mercado financeiro, na sua ânsia de lucrar sempre e sempre mais.

O tráfico de mulheres, de crianças, de homens, seja para qual fim for, é inadmissível do ponto de vista ético. A Campanha da Fraternidade 2014 é uma atitude corajosa, porque tem a pretensão de desmascarar esse esquema que aproveita das pessoas fragilizadas pela pobreza econômico-social para fazer delas um meio rentável. Essa triste notícia da realidade brasileira, do tráfico de adolescentes, operado pelo turismo sexual nacional e internacional fere a dignidade humana e exige uma atitude ética de respeito.

As vítimas do tráfico humano encontram-se em situação de vulnerabilidade social. Essa vulnerabilidade das pessoas em situação de tráfico só pode ser compreendida a partir de uma análise profunda da sociedade, especialmente, a sociedade capitalista e as várias crises cíclicas do capital, que levam, efetivamente, à vulnerabilização das relações de trabalho, seja de homens, mulheres, crianças ou adolescentes (p. 22)¹.

É comum encontrarmos nas páginas dos jornais as estatísticas escandalosas sobre a exploração sexual dos adolescentes. Isso denota que o sistema econômico vigente é o capitalismo selvagem que põe o lucro acima do valor da pessoa humana. Explorar sexualmente um adolescente é impedir a legitimidade de sua cidadania, é macular sua

emancipação humana. Afinal, ser adolescente é, acima de tudo, um direito garantido e reconhecido universalmente em qualquer estado democrático de direito. Então, explorar sexualmente um adolescente com o objetivo financeiro é um crime que exige punição dura.

(...) a globalização econômica não se presta a distribuir riquezas. Em vez disso, acirra a desigualdade nas condições de produção e de desigualdade de vida das pessoas, quer entre os diversos países, quer entre as classes sociais. Essa situação é geradora de iniquidades e injustiça múltiplas, além de propiciar ações criminosas, como no caso do tráfico humano, pois gera uma massa de excluídos, despreparados para a inserção no mercado. Esse fato não é uma disfunção do sistema, pelo contrário, condiz perfeitamente com sua lógica excludente (p. 31)¹.

A legitimidade política da sociedade brasileira passa pela maneira de como ela investe e cuida de suas crianças / adolescentes. O desenvolvimento econômico para ser correto, do ponto de vista político, deverá primeiro garantir a qualidade de vida das pessoas, começando pelas crianças / adolescentes. Isso significa que a principal prioridade do Estado, em sua ação política, deve ser com a infraestrutura básica. Essa infraestrutura é a mediação para que cada pessoa adquira o acúmulo material de sua existência. Esse acúmulo significa: *moradia, trabalho digno, salário justo, saúde, educação, lazer*, etc. Nesse sentido, a ética não precisa consultar a política para garantir sua legitimidade racional, mas a política para ser correta precisa da legitimidade ética.

Portanto, eliminar a exploração mercadológica do sexo é, acima de tudo, uma exigência ética e uma postura política correta. Igualmente, não se faz desenvolvimento sustentável, impedindo as crianças, os adolescentes e jovens de viverem sua dimensão lúdica. Pôr fim à exploração sexual / infantil é postular outra lógica de desenvolvimento, que não seja a lógica do lucro pelo lucro, mas a lógica do desenvolvimento solidário, que garanta os Direitos Humanos na sua plenitude. Se não houver o desmonte deste “negócio clandestino”, teremos que conviver com o “suportável insuportável”. A Campanha da Fraternidade é uma abertura para essa possibilidade, mas se não houver um chamamento da sociedade civil brasileira numa marcha contra o tráfico humano no Brasil, por meio dos MCS (Meios de Comunicação Sociais),

rádios, TVs, Redes Sociais, poderemos correr o risco de ver mais uma campanha da fraternidade passar e ter a notícia de uma oportunidade que se perdeu para implodir / desconstruir essa violação da dignidade humana.

O manual da Campanha da Fraternidade 2014 notifica que o Estado vive a tensão estrutural de ser fiel aos objetivos constitucionais popularmente chancelados, ou se torna uma estrutura a serviço da nova biopolítica que administra a vida como objeto, em vez de reconhecer a pessoa humana como sujeito. Ainda, o papel do Estado na lógica da biopolítica tende à normalização – normose – dos sujeitos pelo solapamento das diferenças (desrespeito à alteridade). Cada vez mais a normalização das pessoas dilui o caráter singular da alteridade. O Estado vive a tensão e o desafio de promover as diferenças, o que a alteridade propõe, ou de impulsionar a normalização via controle social.

No mundo globalizado, os elos da criminalidade tornaram-se muito eficientes, como ocorre no crime de tráfico humano. Por isso, para o enfrentamento dessas organizações, além de novos mecanismos condizentes com a estrutura que apresentam, faz-se necessária a cooperação entre os países em áreas como a criminal, jurídica, tecnológica, econômica e de meios de comunicação (p. 35)¹.

Se a Campanha da Fraternidade não tiver forças para sensibilizar “as famílias católicas”, pelo menos vai dar mais “seiva” para a prática do tráfico humano continuar com mais voracidade. A hospitalidade é o esteio fundamental para criar a cultura do respeito à vida. A falta de respeito e de reconhecimento das relações afetivas entre as pessoas é o caminho aberto para encobrir a alteridade e negar a diferença. Só se consegue explorar uma pessoa quando a relação entre os humanos estiver alienada. Numa relação alienada não há espaço para o reconhecimento da alteridade do Outro. Com a negação da alteridade a relação de proximidade entre os seres humanos fica coisificada, estabelecendo a sujeição de um pelo outro. A exploração humana é o efeito da não responsabilidade pela singularidade do Outro. A repressão pode ser política como também pode ser psicológica. A repressão política acontece quando não se respeita a legitimidade de alguém dizer o que pensa, castrando, desse modo, seus direitos. E a repressão psicológica recai sobre o mecanismo de defesa mediante o qual os sentimentos, as lembranças doloro-

sas ou impulsos estão em desacordos com o meio social e mantidos fora do campo da consciência. É isso que acontece com as pessoas que são retiradas à força do seu meio social. Isso põe um problema sério para o exercício das liberdades pessoal e coletiva.

A liberdade só se legitima se ela for antecedida pela responsabilidade ética, como primeira atitude humana. Sem a responsabilidade ética como ato primeiro, o discurso sobre a liberdade humana cai na formalidade retórica. A exploração se põe em obra, porque antes foi concebida conceitualmente. A exploração, no seu primeiro momento, tem uma justificativa lógico-gramatical. Assim, a exploração não é espontânea, ela é concebida cognitivamente e só depois é que ela vai “a campo” para se tornar uma prática social. É por esse mecanismo que se pode condenar o tráfico humano, porque ele é resultado lógico dessa “montagem” semântica, sem nenhuma referência ética, por parte dos aliciadores do tráfico humano.

A pessoa é abordada com uma oferta de trabalho irrecusável, que lhe promete melhorar de vida. Enganada, a vítima é conduzida a um lugar distante, onde é submetida a práticas contra a sua vontade. Além disso, é impedida de retornar e, em muitos casos, até de sair do local em que é explorada. As redes de aliciamento se camuflam recrutando pessoas para as atividades como de modelos, de talentos para o futebol, babás, enfermeiras, garçonetes, dançarinas ou para trabalhar como cortador de cana, padeiro, peão, carvoeiro, etc. (p. 22)¹.

A desconstrução da violação dos Direitos Humanos não pode ser feita, num primeiro momento, pela força física. Para empreender essa tarefa tem que penetrar no âmago da lógica que constitui a prática da violação. É uma tarefa muito laboriosa, porque antes de tudo há que se iniciar mostrando que nem todo ato lógico se traduz num ato ético.

Voltando à questão de fundo, o tráfico humano pode ser justificado na lógica do mercado, mas sempre será um absurdo ético. Para construir a categoria do tráfico humano, antes de sua efetividade econômica, não aconteceu um debate sobre se é ético ou não, mas apenas se perguntou se ele era rentável economicamente. O tráfico humano nasce de um interesse solipsista, escamoteador da sociabilidade humana.

É por essa razão que a prática do tráfico humano é sempre “clandestina” e sua lógica não suporta o questionamento ético. Para fazer frente ao tráfico humano tem-

-se que primeiro criar uma “revolução semântica”, isto é, criar categorias lógicas e éticas, para a construção e a destruição de identidades. Tráfico humano é uma identidade negativa, porque ela não se justifica eticamente; mas, a emancipação humana é uma identidade que precisa ser criada, porque se justifica eticamente e legitima a vida em sociedade.

TRÁFICO HUMANO: UMA ABERRAÇÃO ÉTICO- EVANGÉLICA

O tráfico humano não tem legitimidade ética, por que ele fere a dignidade da pessoa humana, deixando-a descoberta dos seus direitos humanos. A consequência do tráfico humano é a produção de vítimas, que uma vez feridas em sua dignidade não conseguem sair por sua conta própria da condição de vítimas. Têm aumentado os casos de abuso sexual, seguidos de morte, contra crianças e adolescentes. Essa é uma situação trágica para as famílias e para a sociedade em geral. E, mesmo assim, as autoridades parecem estar anestesiadas, dando a impressão de que não conseguem avançar, dar respostas para a sociedade, ou, no mínimo, revelam estar com sua estrutura fragilizada diante dessa tragédia social, que põe em risco o direito fundamental do ser humano, o direito à vida. Por isso, suportar a violação dos direitos humanos na prática do tráfico humano é cometer com essas vítimas injustiças duas vezes.

Lutar contra o tráfico humano é um imperativo ético de respeito e responsabilidade com o Outro. Só acontece a exploração do Outro, porque não há reconhecimento de sua dignidade. Essa lógica perversa que gera o tráfico humano é uma aberração ética. Temos que inverter a equação geradora da dominação, pondo ela na mão certa, nesse esquema: *pessoa – produção – pessoa e não produção – pessoa – produção*. A produção é sempre meio e a pessoa humana é sempre fim. Quando não se inverte essa equação se abrem as portas para coisificação da pessoa, tornando-a objeto, negando sua condição de sujeito. É isso que causa a patologia social.

A patologia social, em seu desdobramento, traz como consequência a violência em todos os segmentos da população. Essa chaga social é o reflexo da sociedade política instituída. A violência é o lado sombrio da razão humana, que significa a instrumentalidade do mundo da vida. Ela

nasce com a inversão de valores, quando a dignidade humana é desrespeitada e o cidadão passa a ser tratado como meio, e não como fim. Daí surge a tarefa de resgatar uma razão ética e uma linguagem racional. Todavia, isso só será possível com uma (re)educação voltada para a plena cidadania, para os direitos humanos, com o incremento crítico da cultura e tendo o ser humano como meta principal.

É imperioso para o Brasil limpar essa página sangrenta de sua história, reparando suas vítimas. A força produtiva e a relação de produção no Brasil se fizeram na expropriação de trabalho não pago da mão de obra escrava, com a vinda forçada dos negros da África. O Brasil se construiu com vários ciclos econômicos, mas sempre à custa da exploração humana nas suas variantes perversas. Basta ver o que sucedeu na época do Brasil colônia, em consonância com essa mesma situação, no Brasil império. O Brasil da República não é nada diferente com relação à exploração do ser humano. Em todas essas etapas da história brasileira há uma história paralela da negação sistemática dos Direitos Humanos.

No Brasil, nas fazendas de açúcar ou nas minas de ouro, a partir do século XVIII, os escravos eram tratados como mercadorias descartáveis. Ainda nesse século, entendido como Século do Ouro, alguns escravos conseguiam comprar sua liberdade após adquirirem a Carta de Alforria, juntando alguns trocados durante toda a vida, conseguiam comprar sua liberdade e deixar de serem escravos. Havia poucas oportunidades de trabalho para os escravos livres; a isso junta-se o preconceito da sociedade da época, que os considerava seres humanos inferiores, relegando-os à marginalização (p. 33)¹.

O tráfico humano, infelizmente, é uma das decorrências da história do Brasil. Parece que as conquistas do projeto moderno de emancipação ainda não chegaram por inteiras ao Brasil. Mas o Brasil República, que traz no seu mote os direitos ampliados dos cidadãos, ainda profere um discurso das elites econômicas que ainda olham a população brasileira das janelas da Casa Grande. É preciso inverter essa política secular extrativista / escravagista que vê a natureza e as pessoas como meios, para gerar riquezas à custa do sacrifício das vítimas que são exploradas até a morte. A solidariedade não combina com exploração, mas combina e chama para a cooperação solidária. Numa sociedade pensada nessa perspectiva, não há espaço para essa imoralidade do tráfico de pessoas humanas inocentes

e que não tem nenhuma culpa pela sua condição social paupérrima. Justiça às vítimas do tráfico é um apelo ético para revisar o direito que parece ser impotente frente a essa injustiça do tráfico de pessoas humanas.

É preciso pensar, nem que seja utopicamente, uma proposta política de enfrentamento em relação a essa problemática do tráfico humano. Um programa só pode ser criado a partir de uma vontade coletiva. O pressuposto para isso é que haja uma discussão pública que coloque o problema a público. Isso vai tomar corpo quando as pessoas não mais aceitarem esse terror da economia globalizada. E aí, talvez, se desenvolva um programa concreto. Posto isso, será que a produtividade é um problema em si? A resposta é: NÃO. Todas as pessoas, de sindicatos ou de grupos políticos, de cientistas sociais e de economistas analisam esse problema, porém nenhum deles faz uma crítica radical à economia de Mercado, geradora da exploração humana. Para eles, o problema parece ser a produtividade elevada que gera pessoas desocupadas e sobrantes do círculo produtivo. Mas o que acontece é o oposto. O problema é a forma com a qual a economia é praticada em escala mundial.

À GUIA DE CONCLUSÃO: TRÁFICO HUMANO É UMA INJUSTIÇA QUE EXIGE ATUAÇÃO INTEIRA DO ESTADO

O tráfico humano é uma violação aos direitos humanos do cidadão. É uma injustiça contra a vida e a liberdade humanas. O traficado é alguém que está impossibilitado de se movimentar para sair dessa situação precária de vida. É um sofrimento que arranca gritos sem ecos. O traficado é aquele o qual a vida pessoal foi roubada e subjetivamente sente-se destruído por dentro, sem amparo de ninguém. O traficado é uma peça que pode ser trocada e adaptada às circunstâncias dos interesses do traficante. É uma injustiça cometida contra a vida da pessoa, marcando-a pela vida inteira, porque o tráfico não machuca só o corpo, mas compromete a base psicológica com arranhões emocionais que tiram o sentido e a esperança do ser humano.

Frente a essa situação de violação dos Direitos Humanos pela prática do tráfico de pessoas, cabe ao Estado agir de forma enérgica e com punições duras para “reparar” essa injustiça clamorosa contra a vida. Porém, historica-

mente, o Estado tem sido utilizado como um aparelho de poder das classes dominantes para alavancar seus interesses. A luta a ser travada é mobilizar forças para conseguir fazer o Estado ser uma ferramenta de defesa dos seres humanos que têm seus direitos violados.

O Estado não é uma instituição neutra, pois está submetido ao jogo de interesses dos grupos de poder que atuam na sociedade. Daí, a importância e a urgência de definir o papel do Estado como “estrutura a serviço do bem comum”, e não como um aparelho utilizado por interesses corporativos. É um imperativo político recuperar o conceito de “bem comum” e fazê-lo entrar no debate público do papel social do Estado em contraposição ao princípio de que o bem social se desenvolve pela dinâmica “natural” do interesse próprio, com o argumento liberal da livre iniciativa. Essa perspectiva nunca garantiu a defesa dos injustiçados, mas historicamente sempre foi encobridora das violações dos direitos humanos em seus vários aspectos.

E qual seria o conteúdo formal desse interesse próprio? A lógica do interesse próprio é inerente ao capitalismo desde suas origens. Essa mesma lógica condena o Estado a ser um aparelho dos interesses corporativos e privados. Formalmente, a maioria das constituições, incluída a brasileira, afirma o “bem comum” como princípio regulador do Estado. Mas o problema de fundo está na cisão que se abre entre os princípios formais de caráter jurídico e os dispositivos de poder que efetivamente governam. É por isso que os crimes como esse do tráfico humano ficam impunes, muitas vezes, e até com a “tolerância do Estado”. O marco formal que concede a soberania do Estado ao povo, e que torna o bem comum seu objetivo principal, encontra-se esvaziado, em grande parte porque foi substituído pelo governo de massas.

O agravante político dessa ideologia é nomear o povo como formalmente soberano, pois efetivamente se administra a população como um objeto de governo. Nesse sentido, o povo objetivado na categoria de população se torna objeto governado e não sujeito governante. O paradigma desse modelo biopolítico de governo é a economia política. A questão aqui é: no espaço jurídico do Estado de direito, há alguma chance para fazer justiça aos que têm seus Direitos humanos feridos? Os dispositivos biopolíticos de governo esvaziam a soberania (caráter organizativo de um povo) e transformam as pessoas em objetos administráveis. As pessoas perdem a condição de

ser sujeito político e são transformadas em: *clientes, mão de obra, fregueses, consumidores, empregados, contribuintes*, etc.

Todas essas categorias biopolíticas são fabricadas pela economia política para governar os sujeitos por meio do controle das suas condutas e da fabricação dos seus desejos. O sujeito soberano, no estado de direito, tem-se convertido em objeto administrado pela biopolítica. Temos aqui identificado um grande hiato, que esvazia a democracia real e transforma o Estado e suas instituições em maquinaria para governar a população.

Quando o conceito democrático de justiça passar a contaminar positivamente a economia política, ela efetivamente trará benefícios ao conjunto da sociedade e, inexoravelmente, ao Estado. Do contrário, só teremos a injustiça institucionalizada. Não se trata de estatizar empresas, mas de criar novas formas de transparência que tornem públicos os interesses sociais a elas conexos. Esse é o caminho que o direito deverá necessariamente percorrer para ser uma mediação a serviço da justiça. No entanto, o Estado que queremos é o Estado que enfrenta os desafios da transgressão dos direitos humanos, no seio da sociedade civil, para superar a violência e “instaurar” a justiça.

REFERÊNCIA

1. CNBB. Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Campanha da Fraternidade 2014: manual. Brasília: CNBB; 2013.
-